



GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 044/2022 - GP/PMF.

CERTIFICADO
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

D.: 07/04/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 88 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Senhora **KIMBERLLY DA SILVA COSTA**, Servidora Pública Municipal, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo período compreendido de **27 de março de 2022 a 24 de julho de 2022**.

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a partir de 27/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
FARO(PA), EM 07 DE ABRIL DE 2022.**

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal